

Visto Comum

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

## **20) Dependent (sem Certificado de Elegibilidade)**

※ Para dependentes (cônjuge e filho) de estrangeiro residente no Japão com uma das qualificações de permanência a seguir: professor, artist, investor/business manager, legal/accounting services, medical services, researcher, instructor, engineer/specialist in humanities/international services, intra-company transferee, entertainer, skilled labor, cultural activities e student.

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
  - assinado conforme o passaporte
  - menores de 18 anos, assinatura do responsável
  - RG ou RNE do responsável acima (cópia simples)
3. Uma foto 4,5X4,5cm ou 3X4cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG ou RNE (cópia simples)
5. Documento que comprove a relação familiar
  - a) Se cônjuge
    - Certidão de casamento (2<sup>a</sup> via emitida há no máximo 2 meses) (cópia autenticada)
  - b) Se filho
    - Certidão de nascimento (cópia autenticada)
6. Documentos abaixo do cônjuge ou pai/mãe residente no Japão:
  - Atestado de residência (*Juminhyo*) (original) (não pode ser a versão resumida)
  - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso)
  - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
  - Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples)
    - Contrato de trabalho
    - *Gensenchoshuhyo*
    - *Shotokushomeisho*
    - *Kakuteishinkokusho*

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mais de 6 meses.
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.